

A CRISE ESTRUTURAL DO CAPITAL, POLÍTICAS SOCIAIS E SERVIÇO SOCIAL

Débora Holanda Leite Menezes

Introdução

Na virada da segunda para a terceira década do século XXI, a vida humana foi desafiada, dado os processos de devastação da espécie humana ocasionados pela pandemia da Covid-19. Os dados mundiais referentes à doença revelam fortes impactos no mundo do trabalho, na economia e colocou em questão a responsabilidade do Estado diante da saúde e do bem-estar da população. Não obstante, percebe-se que neste contexto o trabalho e a capacidade de reprodução social foram alvos de algumas alterações significativas, principalmente aquelas inerentes à classe trabalhadora, tendo uma parte expurgada do mercado e outra colocada sobre situações insalubres no enfrentamento da doença e demais designada ao *home office*, ao teletrabalho, entre outras modalidades possíveis de trabalho à distância.

Todavia, não sejamos inocentes em classificar a pandemia como a grande responsável pelos efeitos deletérios sobre o trabalho e sobre as políticas sociais. Na verdade, ela só aguça um processo iniciado nos fins dos anos 1960, quando o modelo de produção fordista-keynesiano estagna, desencadeando uma crise econômica que revela um esgotamento do modelo de intervenção estatal (eu colocaria o esgotamento do “pacto social” dos anos dourados do capital). Tal percalço exigiu de os grandes representantes do capital repensar a direção, até então dada ao Estado e à produção, e se guiar por outros caminhos que pudessem garantir a superacumulação. Nesse caminho, as ideias neoliberais e a proposta de acumulação flexível, aliadas à Revolução Tecnológica, ao fenômeno da globalização e ao processo de mundialização do capital, ganharam terreno e fundaram um novo padrão de acumulação. A resultante dessa nova estratégia capitalista afetou toda a estrutura social, cultural, política e econômica, conseqüentemente redirecionando o Estado e incidindo sobre o modelo de proteção social, projetado nas políticas sociais.

Na década de 1970, a assunção dos ideais neoliberais pelo Estado capitalista reflete na sua capacidade de gerenciamento da máquina pública, principalmente no que concerne à gestão das políticas sociais, sendo o Estado neoliberal baseado na mera “execução” de ações mínimas, fragmentadas e focalizadas na atenção às necessidades sociais denunciadas e pelos movimentos populares e pela classe trabalhadora.

Nesse sentido, quando nos debruçamos sobre o trabalho, nota-se que as alterações engendradas já eram datadas desde o século passado, porém, a pandemia agudizou as expressões da questão social e a exploração da classe trabalhadora, o que, por sua vez, refletiu nas políticas sociais, com a desresponsabilização do Estado; e no Serviço Social, que cotidianamente operacionaliza as políticas públicas.

Assim, as bases de fundamentação deste capítulo estão em compreender, de maneira sucinta, como a crise estrutural do capital tem rebatido no Estado, nas políticas sociais e na classe trabalhadora, reconhecendo como as mudanças econômicas, políticas e sociais que

têm ocorrido no mundo refletem nos países subdesenvolvidos, sem deixar de considerar os efeitos deletérios para os assistentes sociais. Elencando, para isso, as respostas do Estado capitalista às demandas da classe trabalhadora, as lutas sociais e a entrada da ofensiva neoliberal nas políticas sociais no contexto contemporâneo.

Políticas sociais: estratégias de controle e bem-estar

No contexto da era dos monopólios, o mundo capitalista tem engendrado mudanças substanciais em diferentes áreas para garantir a lógica dos superlucros, e tais mudanças impactam nitidamente os aspectos sociais, econômicos, políticos, culturais e ideológicos da sociedade e, conseqüentemente, a formação e os trabalhos profissionais. Portanto, para compreender a relação da crise estrutural do capital com as políticas sociais e o Serviço Social, é prioritário destacar o movimento de gerenciamento implantado pelo Estado ao longo dos anos 1990, que evidencia a necessidade de compreender, dialeticamente, as contradições postas no cenário de (re)organização e crise do capital.

Contradições emergentes dos conflitos, que denotam a correlação de forças entre as duas classes mantenedoras da sociedade capitalista: os representantes do capital e os que sobrevivem do trabalho, cuja dinâmica aponta para captação do Estado a favor de uma dessas classes, favorecendo o processo de expansão e dominação do capital e exponenciando a "questão social", fato crucial para as políticas sociais, uma vez que aqui elas são compreendidas como a resultante do movimento dinâmico dessa relação antagônica entre as classes evidenciadas. De acordo com as palavras de Behring; Boschetti (2007), as primeiras iniciativas das políticas sociais “se gestaram na confluência dos movimentos de ascensão do capitalismo, com a Revolução Industrial, das lutas de classes e do desenvolvimento da intervenção estatal”. É neste contexto que o Estado, como instância de poder em busca do controle da ordem, responde às lutas sociais através de políticas sociais, regulando as relações sociais e de trabalho. Segundo Santos (1979), o surgimento da política social se associa diretamente aos processos de regulamentação do trabalho, o que tende a reduzir inicialmente a política social à dimensão da política de previdência. Sabe-se que os primeiros ensaios das políticas sociais foram consolidados como conquista dos trabalhadores por conta dos movimentos da classe operária em escala mundial (Toniolo, 2022).

Para Mandel (1982), é na fase do capitalismo maduro que o Estado assume a sua condição de burguês e adota novas funções (Salvador, 2018, p.55): cria as condições gerais de produção que não podem ser asseguradas pelas atividades privadas dos membros da classe dominante, reprime qualquer ameaça das classes dominadas ou frações particulares das classes dominantes ao modo de produção corrente por meio do exército, da polícia, do sistema judiciário e penitenciário; integra as classes dominadas, garantindo que a ideologia da sociedade continue sendo a da classe dominante em consequência, que a classe explorada aceite sua própria exploração sem o exercício direto da repressão contra ela.

Tal generalização das políticas sociais acontece no pós-segunda guerra, quando o capitalismo chega ao seu ápice de amadurecimento. As políticas sociais são estruturadas na constituição de um Estado provedor de proteção social e, por isso, conhecido como *Welfare State*. Todavia, devemos salientar que a experiência desse modelo de Estado não é uníssona

em toda Europa; países como França e Alemanha produziram o seu próprio modelo de *Etat Providence* ou de Estado Social.

As políticas sociais se desenvolvem de forma diferenciada em cada país, devido aos processos históricos e de formação da força da classe trabalhadora. Behring & Boschetti (2007) denotam que no período entre guerras as políticas sociais se generalizam, já no pós-segunda guerra elas se expandem. O primeiro período é marcado pelo processo de monopolização do capital, em um movimento que frustra o objetivo liberal de indivíduo empreendedor, o que resulta na perda da credibilidade dos pressupostos do liberalismo, colocando em xeque a sua legitimidade culminante na crise de 1929, o que deu início a um momento de recessão que favoreceu o desenvolvimento keynesiano como estratégia, fundando um Estado de Regulação ou Estado Social e dando o início ao segundo período: o de expansão das políticas sociais.

No pós-segunda guerra mundial, as políticas sociais eram entendidas pelo Estado como estratégia de controle da economia. A intervenção do Estado se deu sob forte influência do liberalismo heterodoxo de John Maynard Keynes, que tinha como bandeiras de defesa, desde os anos de 1930, o pleno emprego e a maior igualdade social. Contudo, a igualdade não se refere à equidade, portanto, as políticas sociais serviram mais ao capital como instrumento para amortecer a crise do que a classe trabalhadora. É por meio da instituição de um pacto social entre capitalistas e trabalhadores que as políticas sociais favorecem o estabelecimento de uma exploração consensual.

Assim, o Estado interventor e regulador na economia apresentou variações nas suas formas pelos países europeus, sendo reconhecido como *Welfare State* ou Estado de Bem-Estar Social. E essa concepção de Estado interventor acompanhou o ciclo de crescimento econômico, que durou aproximadamente 30 anos, sendo reconhecido como os “anos gloriosos” ou a Era de Ouro do Capital (Hobsbawn, (1995). Entendendo que o seu surgimento está associado, ou melhor, relacionado aos interesses do capital e às demandas da classe trabalhadora por meio de direitos sociais. O Estado pode ser tratado assim, como um fenômeno datado para garantir às forças capitalistas o retorno ao lucro após a grande crise.

Posto isso,

não houve ruptura radical entre o Estado liberal predominante no século XIX e o Estado social capitalista do século XX. Houve, sim, uma mudança profunda na perspectiva do Estado, que abandonou seus princípios liberais e incorporou orientações social-democratas num contexto socioeconômico e da luta de classes, assumindo um caráter mais social, com investimentos em políticas sociais (Behring; Boschetti, 2007, p. 63).

De acordo com Pereira (2011), três marcos são importantes na orientação do Estado de Bem-Estar Social, os quais foram: o receituário keynesiano, baseado no pleno emprego; os postulados do relatório de Beveridge¹ sobre a Seguridade Social de 1942 e a formulação

¹ O Plano Beveridge foi formulado na Inglaterra e apresenta críticas ao modelo bismarckiano, vigente até então, e propõe a instituição do *Welfare State*. No sistema beveridgiano, os direitos têm caráter universal, destinados a todos os cidadãos incondicionalmente ou submetidos a condição de recursos, mas garantindo mínimos sociais a todos em condições de necessidade. O financiamento é proveniente de impostos fiscais e a gestão pública estatal (Boschetti, 2009).

do conceito de cidadania plena de T. H. Marshall, que inclui os direitos civis, políticos e sociais.

Ou seja, nas palavras de Behring (2008, p. 91)

- a) *Estabelecimento de políticas keynesianas, com vista a gerar o pleno emprego e crescimento econômico num mercado capitalista liberal;*
- b) *instituição de serviços e políticas sociais com vista a demanda e ampliar o mercado de consumo; e*
- c) *um amplo acordo entre esquerda e direita, entre capital e trabalho.*

No contexto das ideias de Keynes, a defesa da intervenção estatal é compreendida como uma maneira de reativar a produção por meio de medidas econômicas estatais, as quais poderiam garantir o pleno emprego, alcançando o equilíbrio entre demanda e capacidade de produção.

Segundo Keynes, cabe ao Estado, a partir de uma visão de conjunto, o papel de estabelecer o equilíbrio econômico, por meio de uma política fiscal, creditícia e de gastos, realizando investimentos e inversões reais que atuem em períodos de depressão com estímulo da economia. A política Keynesiana, portanto, a partir da ação do Estado, de elevar a demanda global, antes de evitar a crise, vai amortecê-la através de alguns mecanismos, que seriam indispensáveis pela burguesia liberal *stricto sensu* (Behring; Boschetti, 2007, p. 86)

Assim, o Estado desempenhava o papel fundamental de estimular a economia em momentos de crise e recessão econômica, e a sua intervenção seria feita através das seguintes medidas: 1) intervenção na economia, por meio de programas emergenciais de obras públicas, visando atingir o pleno emprego; 2) controle do sistema financeiro, libertando a política monetária das restrições do padrão ouro e desvalorizando o dólar para aumentar as exportações; 3) regulamentação do incremento à produção industrial; 4) controle da Bolsa de Valores e subscrição das sociedades anônimas; 5) criação de um sistema de Seguridade Social que abarcava a aposentadoria para os trabalhadores, o seguro desemprego e a transferência de renda a famílias pobres com filhos dependentes; 6) criação de um salário mínimo nacional; 7) decretação da liberdade sindical e das convenções coletivas do trabalho; 8) programa de apoio à obtenção da casa própria; e 9) controle dos preços e da produção na agricultura; dentre outras (Pierson *apud* Pereira, 2011, p. 46).

Dessa forma, a emergência do *Welfare State* reflete justamente a superação da ótica securitária, incorporando uma concepção ampla de Seguridade Social com o plano Beveridge na Inglaterra" (Marshall, 1967 *apud* Behring, 2007, p. 93). Inaugura-se, assim, o reconhecimento da cidadania social (Pereira, 2011).

No entanto, esse período é também caracterizado pela produção e consumo em massa, assim como pelo crescimento do consumo. O modelo de produção taylorista/fordista é originário das inovações trazidas aos processos de trabalho por Frederick Taylor, criador do taylorismo; e Henry Ford, criador do fordismo. Este modelo de produção tem como característica a racionalização da linha de montagem, que é marcada pela forte divisão do trabalho e pelo controle dos processos de trabalho, que ocorre por intermédio de constante supervisão. Outra característica importante deste modelo é a verticalização dos processos de produção, que se traduz na capacidade das empresas de produzir tudo o que é necessário em seus ambientes de trabalho e nos processos de produção industrial em massa de bens padronizados (Mota; Amaral, 1998). Esse modelo de produção, aliado às estratégias de

implantação de políticas sociais de caráter universal e de direitos trabalhistas ampliados, levou contingentes da classe trabalhadora e da classe média a um patamar de consumo e acesso antes inexistente, o que, para Mészáros (2002), não pôde ser mantido indefinidamente.

Harvey (2005) sinaliza que a crise do modo de regulação fordista se revelou, sobretudo, no momento em que as corporações econômicas verificaram a existência de capacidade excedente inutilizável em condições de aprofundamento da competição, obrigando-as a *racionalizar, reestruturar e intensificar o controle do trabalho*. Isto denota o enfraquecimento do padrão rígido do modo fordista de produção (Harvey, 2005) que, somado às ideias político-econômicas keynesianas, revela a necessidade de reorganizar a gestão e o consumo da força de trabalho e de *reconfigurar o Estado*, reduzindo os investimentos sociais em nome da garantia do processo de acumulação.

Dentre os sinais do fordismo e da crise estrutural, estavam

as dívidas públicas e privadas [que] crescem perigosamente(...). A explosão da juventude em 1968, em todo mundo, e a primeira grande recessão – catalisada pela alta dos preços do petróleo em 1973 -1974 – foram sinais contundentes de que o sonho do pleno emprego e da cidadania relacionada à política social havia terminado no capitalismo central e estava comprometido na periferia do capital, onde nunca se realizou efetivamente (Behring; Boschetti, 2007, p. 103)

Segundo Menezes & Moraes (2021), as mudanças no mundo do trabalho aparecem juntamente com efeitos adversos para a classe trabalhadora. Exacerba-se a questão da desvalorização do trabalho humano, agora que as máquinas se encontram capazes de absorver ainda mais funções humanas nos ambientes de trabalho, assim como também se torna necessário que indivíduos se capacitem cada vez mais para utilizarem as novas tecnologias, a fim de continuarem aptos para encontrar trabalho para si em uma conjuntura de competição internacional no mercado de trabalho, onde empresas possuem a capacidade de transferir seus processos de produção para localidades onde a força de trabalho é mais barata.

Nota-se que, no decorrer da Terceira Revolução Industrial, são introduzidas tecnologias que a distingue das fases anteriores da Revolução Industrial, sendo essa responsável por mudanças societárias profundas, que vão para além do mundo do trabalho. Por isso, faz-se crucial o desvelamento de um processo que compõe estas mudanças societárias como forma de intermediar o entendimento dos processos de trabalho e das relações sociais atuais.

Observa-se que neste cenário ocorreu a busca por um novo padrão de garantia de grandes lucros, em um processo de mundialização da economia e valorização dos grandes blocos do capital (Behring; Boschetti, 2007):

- com o aprofundamento do capital financeiro com foco nos serviços;
- construção de uma cultura individualista padronizada pela comunicação e tecnologia, estabelecendo novos valores sociais;
- a introdução de uma reestruturação a partir da polivalência do trabalho, tendo como viés o modelo toyotista; estabelecendo um Estado economicamente estável a partir da intervenção na economia com a redução nos gastos sociais e estabilização fiscal; e

- construção de um novo perfil de política social, que não se baseia na resposta à sociedade e às necessidades sociais, mas sim ao mercado e no seu propósito de valorização do consumo.

Dessa maneira, temos como estratégia para sair da crise a expansão do capitalismo financeiro através da mundialização da economia, o que fortalece os grupos industriais transnacionais por meio do processo de fusão e aquisição de empresas em um contexto de desregulamentação e liberalização da economia.

Posto isso, os processos anunciados anteriormente também refletiram na classe trabalhadora e sua capacidade de mobilização e organização para a luta coletiva. Hoje se vive no mundo do trabalho distintas formas de contrato laboral, o que fragmenta as bandeiras de resistência, ou seja, com a inserção de novas tecnologias no século XXI, os trabalhadores estão submetidos a processos de trabalho cada vez mais individualizados e competitivos.

A política social no cenário de crise estrutural do capital

A história revela profundas mudanças globais promovidas pelo capitalismo que, em busca de superlucros, construiu novas formas de gerenciar o Estado, a produção e de tratar a “questão social”. Uma delas foi a adesão ao modelo de bem-estar social, que chega ao seu desfecho com mais uma crise cíclica do processo de superacumulação.

Mészáros (2009) entende as crises do capitalismo como crises cujas implicações afetam o sistema do capital global “em todas suas dimensões fundamentais, questionando sua viabilidade como sistema reprodutivo social no todo” (Mészáros, 2009), diferindo das crises cíclicas, as quais ocorrem em um determinado período. Em outras palavras, as transformações societárias protagonizadas pelo capital nas últimas décadas do século passado fundamentam uma crise estrutural do capital, exigindo um esforço para sua superação, o que mexe diretamente com os fundamentos da sociedade.

Dessa maneira, esta crise não pode ser solucionada na sua origem sem que haja uma mudança da estrutura que a criou.

Nas palavras de Netto (2012, p. 415-16):

Foram as profundas transformações societárias emergentes desde a década de 1970 que redesenharam amplamente o perfil do capitalismo contemporâneo — está claro que, planetarizado, esse capitalismo apresenta traços novos e processos inéditos. Estas transformações estão vinculadas às formidáveis mudanças que ocorreram no chamado “mundo do trabalho” e que chegaram a produzir as equivocadas teses do “fim da sociedade do trabalho” e do “desaparecimento” do proletariado como classe, mudanças que certamente se conectam aos impactos causados nos circuitos produtivos pela revolução científica e técnica em curso desde meados do século XX (potenciada em seus desdobramentos, por exemplo, pela “revolução informacional” e pelos avanços da microeletrônica, da biologia, da física e da química). Mas são transformações que desbordam amplamente os circuitos produtivos: elas envolvem a totalidade social, configurando a sociedade tardo-burguesa que emerge da restauração do capital operada desde fins dos anos 1970.

A severidade da crise estrutural se baseia, principalmente, em afetar a totalidade “de um complexo social em todas as relações com suas partes constituintes ou subcomplexos, como também a outros complexos aos quais é articulada” (Mészáros, 2009, p. 797). Ou seja, a crise estrutural tem a possibilidade de “pôr em risco a sobrevivência contínua da estrutura

global” (Mészáros, 2009, p. 798). Nesse momento, compreendemos que o sistema do capital possui limites que podem ser relativos ou absolutos. Os limites relativos são os que o capital redefine para que possa seguir adiante sob diferentes circunstâncias para manter a extração do trabalho excedente. No que concerne aos limites absolutos são aqueles que, inevitavelmente, põem “em ação a própria estrutura causal do capitalismo” (*Id. Op. cit.*), implicando a sua crise estrutural e, por conseguinte, o risco da sua própria sobrevivência como modo de reprodução.

Contudo, pode-se dizer que a atual fase do capitalismo “ameaça privar o sistema do capital em geral de sua *raison d'être* histórica” (Mészáros, 2009, p.104). O ponto central para entender a crise estrutural é que ela “reside dentro e emana das três dimensões internas” do capital, que são: **produção, consumo e circulação/distribuição/realização**. Em suma, a crise estrutural pressupõe a alteração na totalidade desse compósito do capital em todas as suas dimensões, visto que cada uma delas possui seus limites absolutos e estes interagem entre si. A crise do capital em questão é destrutiva e desumana e afeta as dimensões das relações sociais. Neste contexto contraditório do sistema capitalista, identificamos que, quanto mais se trabalha, mais se intensifica a situação de miséria do trabalhador.

Assim, as transformações que perpassam os processos sociais de produção e reprodução social ocorreram de maneira progressiva, requisitando que o capital encontrasse alternativas para a crise que o ameaça na segunda metade da década de 1970, mais precisamente quando explodiu a primeira recessão generalizada da economia capitalista internacional desde a Segunda Guerra Mundial (Mandel, 1985). Esse período foi de intensas transformações no modo de produção e reprodução social, que se estende até a atualidade e metamorfoseia as relações no mundo do trabalho (Hobsbawm, 1995; Oliveira, 1996; Antunes, 2007; 1998; Harvey, 2011).

Tais transformações não só se apresentam no mundo do trabalho no capitalismo contemporâneo, mas também refletem as condições de vida e trabalho da classe trabalhadora, posto que a desproletarização do trabalho industrial fabril e ampliam expressivamente o assalariamento no setor de serviços; generaliza-se a subproletarização do trabalho nas formas de trabalho precário, parcial, temporário, subcontratado, terceirizado, doméstico e informal. Há, ainda, uma significativa heterogeneização do trabalho, expressa pela crescente incorporação do contingente feminino no mundo operário, e do trabalho infantil e pela presença significativa de força de mão-de-obra migrante, acompanhada de formas contemporâneas de degradação do trabalho, além da desespecialização ou desqualificação do operário industrial e da criação dos trabalhadores multifuncionais (Antunes, 1998).

A *heterogeneização, fragmentação e complexificação da classe trabalhadora* tiveram como resultado a expansão, sem precedentes na era moderna, do desemprego estrutural, que atinge o mundo em escala global. Tal resultado repercute no movimento dos trabalhadores, diminuindo as taxas de sindicalização, bem como aumentando a burocratização e a institucionalização das entidades representativas de classe. (*Ibid.*, 1998).

Devemos considerar que, no contexto de esgotamento do padrão fordista/keynesiano, emergem o toyotismo e o padrão de acumulação flexível, dos quais são características a divisão global do mercado e do trabalho, o desemprego estrutural, o capital volátil, o fechamento de unidades de produção, a hegemonia financeira e a revolução tecnológica (Harvey, 2011) como uma tentativa do capital de recuperar seu ciclo de produção e repor seu projeto de dominação societal.

Outro aspecto importante é que a acumulação flexível² tem como componente central a flexibilização da produção (precarização do trabalho em tempo parcial, temporário e subcontrato), o que gera a mais exploração. Esta estratégia produz uma reestruturação radical do mercado de trabalho, alterando a relação incluídos/excluídos, introduzindo novas modalidades de contratação e gerando uma estratificação ainda maior no chamado mundo do trabalho.

No que tange a produção, a flexibilização e a intensificação do trabalho são implementadas, notadamente com a adoção do modelo toyotista e suas variantes. Este modelo estabelece a quebra da especialização extrema do trabalhador, exigindo-lhe uma polifuncionalidade ou polivalência, o que significa que cada operário da fábrica deve ser capaz de realizar – e efetivamente deve realizar – diferentes tarefas no processo de produção. Todo esse conjunto de transformações formata o processo de reestruturação produtiva, o que acentua os padrões de exploração do trabalhador e a construção de uma sociedade tardoburguesa, que mina a classe operária “tradicional” e constitui uma oligarquia financeira global (Netto, 1996).

Estas mudanças na esfera do trabalho se traduziram em perdas de direitos trabalhistas e na subordinação cada vez maior do trabalhador à lógica perversa do mercado, o que reforça a alienação³. Em consonância com tais mudanças, o Estado se torna objeto de reformulação para se adequar à lógica do capital globalizado por meio de um abrangente processo de reformas (Behring; Boschetti, 2007). A partir destas reformas, oriundas da ideologia neoliberal, difunde-se a ideia de que o bem-estar social pertence ao foro privado dos indivíduos e seus grupos sociais, transferindo as respostas às manifestações da “questão social” da esfera do Estado para a do mercado e a sociedade civil.

Os reflexos destas transformações são o reforço da desigualdade social, o aumento do desemprego estrutural, o capital volátil, a hegemonia financeira e a revolução tecnológica, que passa a atingir todos os tipos de trabalhadores do mundo em uma escala crescente e sem limites. Assim, os parâmetros do desemprego são agravados com a crise estrutural do capital, ocasionando o aumento de outros problemas sociais e econômicos, como a pobreza, a violência, a redução do padrão de vida dos trabalhadores, a flexibilização do trabalho e, com ela, a intensificação da precarização da força de trabalho.

Neste cenário, de crise do capital, novas mediações são postas para sanar a crise, principalmente a partir dos anos 70. Assim,

[...] iniciou-se um processo de reorganização do capital e de seu sistema ideológico e político de dominação, cujos contornos mais evidentes foram o advento do neoliberalismo, com a privatização do Estado, a desregulamentação dos direitos do trabalho e a desmontagem do setor produtivo estatal, [...] (Antunes, 2007, p. 31).

² Segundo Harvey (2011, p. 140), a acumulação flexível “se apoia na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo. Caracteriza-se pelo surgimento de setores de produção inteiramente novos, novas maneiras de fornecimento de serviços financeiros, novos mercados e, sobretudo, taxas altamente intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional”.

³ Cabe explicitar que há quatro tipos de alienação em Marx (Vedda; Infranca, 2012), que são: *alienação do trabalhador em relação ao objeto; a autoalienação na atividade produtiva; a alienação em relação à vida genérica e alienação do homem pelo homem.*

Segundo a análise de Behring (2008), com a crescente mundialização do capital e a financeirização de todas as suas modalidades, parte do trabalho necessária para suprir os meios de subsistência do trabalhador também está sendo extraída pela tributação crescente da esfera do consumo, compondo o “fundo público”, que na atualidade, serve como grande indutor dos processos de concentração e centralização do capital. Ou seja, a mundialização é acionada pelos grandes grupos industriais e transnacionais articulados ao mundo das finanças. Um mundo internacionalizado requer um Estado dócil aos influxos neoliberais e, ao mesmo tempo, forte para traduzir essas demandas em políticas nacionais (Petras, 2002).

A ampliação e o fortalecimento do Estado na era neoliberal cumprem um papel fundamental na ofensiva do capital financeiro e do imperialismo nos países dependentes (Castelo, 2017).

Os Estados Nacionais assumem uma intervenção política de apoio efetivo às orientações do neoliberalismo, favorecendo o triunfo do mercado, desregulamentando direitos sociais, privatizando o bem público, focalizando e descentralizando as investidas sociais. Assim, estabelece-se um gigantesco processo de reformas destinadas à supressão ou redução de direitos e garantias sociais, tão caros ao movimento da classe trabalhadora.

As conquistas sociais são transformadas em impeditivos e empecilhos para o desenvolvimento e a liquidez financeira do Estado, sendo considerados como a principal causa de sua crise fiscal. Assim,

[...] o Estado burguês, mantendo o seu caráter de classe, experimenta um considerável redimensionamento. A mudança mais imediata é a diminuição da sua ação reguladora, especialmente o encolhimento de suas “funções legitimadoras” (O’Connor): quando o grande capital rompe o “pacto” que suportava o Welfare State, começa a ocorrer a retirada das coberturas sociais públicas e tem-se o corte nos direitos sociais — programa tatcherista que corporifica a estratégia do grande capital de “redução do Estado”, num processo de “ajuste” que visa diminuir o ônus do capital no esquema geral da reprodução da força de trabalho. Entretanto, aquela redução, bem definida nas palavras de ordem que já assinalei e na sua prática — “flexibilização”, “desregulamentação” e “privatização” —, decorre do próprio movimento da “globalização”. De uma parte, a magnitude das atividades planetárias das corporações monopolistas extrapola largamente os controles estatais, fundados na circunscrição nacional do Estado; de outra, dada a articulação privada daquelas atividades, torna-se limitada a intervenção estatal no nível macroeconômico. É evidente que o tardo-capitalismo não liquidou com o Estado nacional, mas é também claro que vem operando no sentido de erodir a sua soberania — porém, cumpre assinalar a diferencialidade dessa erosão, que atinge diversamente Estados centrais e Estados periféricos (ou mais débeis). (Netto, 2012, p. 422)

Dessa maneira, a desqualificação do Estado representa um pontapé para reforçar o privatismo da ideologia neoliberal (Netto, 2012), que fundamenta um o modelo de um Estado mínimo para o social e máximo para o capital. Evidencia-se, a partir disso, um desmonte do sistema público de proteção social como uma resposta construída pelo capital globalizado no enfrentamento de sua crise de acumulação.

A combinação acumulação flexível, financeirização da riqueza e reformas estatais no âmbito social produz desemprego, aumenta a exploração do uso da força de trabalho e corrói o sistema de Seguridade Social.

No que concerne à reforma do Estado, há o seguinte cenário no território brasileiro: cortes nos gastos sociais são justificados pela crise fiscal do Estado – gerando uma deterioração dos serviços públicos, sendo alguns desses serviços assumidos pela iniciativa privada como proposta para resolver os problemas. A tendência geral da reforma do Estado é a redução de direitos, baseando-se no argumento de crise fiscal, e transformando, assim, as políticas sociais em ações pontuais, seletivas e compensatórias, atendendo aos maiores efeitos da crise. O trinômio do ideário neoliberal para o campo das políticas sociais é *privatização, focalização e descentralização*; o que tende a alterar as responsabilidades do Estado, transferindo-as para o campo privado ou para o setor público não estatal.

Outra questão a ser considerada sobre a reforma do Estado trata das propostas encaminhadas pelos organismos internacionais no sentido de racionalizar os gastos na área social e fortalecer o setor privado na oferta de bens e serviços coletivos (Correia, 2007), assim como estimular a quebra do caráter universal das políticas públicas da área social.

De acordo com Behring (2008, p. 248),

Do ponto de vista da lógica do capitalismo contemporâneo, a configuração de padrões universalistas redistributivos de proteção social vê-se fortemente tensionada: pelas estratégias de extração de superlucros, com a flexibilização das relações de trabalho, onde se incluem as tendências de contração dos encargos sociais e previdenciários, vistos como custos ou gastos dispendiosos; pela supercapitalização com a privatização explícita ou induzida de setores de utilidade pública onde incluem saúde, educação e previdência; e, especialmente pelo desprezo burguês para com o pacto social dos anos de crescimento, agora no contexto da estagnação, configurando um ambiente ideológico individualista, consumista e hedonista ao extremo.

Assim, pode-se dizer que o neoliberalismo tem como traço o fortalecimento da iniciativa privada; a redução do valor da força de trabalho e do tempo necessário para a produção de bens; o incentivo à liberdade do mercado; e a redução da intervenção do Estado, em contraposição ao processo de redemocratização (Montaño; Duriguetto, 2010).

Portanto, trata-se de uma redefinição das funções do Estado, sob o argumento de resolver a crise estrutural do capital, tendo por finalidade a retomada do crescimento econômico. Ao analisar as particularidades da formação histórico-social do Brasil, constata-se que o neoliberalismo feriu os princípios constitucionais de democratização, além de distanciar as ações estatais do campo social através da redução dos investimentos na Seguridade Social.

A reforma do Estado encontra suas fontes de lucratividade para o grande capital na mercantilização dos direitos sociais, porque os serviços sociais, antes de responsabilidade do Estado, são agora transferidos para a iniciativa privada. Com o processo de privatização, as instituições privadas passam a participar ativamente da gestão das políticas sociais públicas. Em suma: as políticas sociais são atingidas por um processo destrutivo de direitos sociais, tornando-se fragmentadas, focalizadas, reduzidas, entrelaçando-se à precarização dos serviços sociais.

As propostas de retirada do Estado se espalharam ainda pelas áreas sociais, como saúde e educação (Soares, 2003); e a lógica privada dominou esses setores do ponto de vista das políticas e das práticas governistas. Os resultados são verificáveis, não pelo excesso do Estado, mas pela privatização interna. Isto porque o neoliberalismo se opõe radicalmente à

universalidade, à igualdade e à gratuidade dos serviços sociais (Laurell, 1995). As estratégias priorizadas pelos governos neoliberais estão vinculadas à redução da ação estatal: privatização do funcionamento e da produção dos serviços; corte dos gastos sociais; eliminação de programas e benefícios, canalizando gastos para grupos carentes; e descentralização em nível local.

Apesar de reconhecermos as questões já expostas, cabe considerar que, enquanto durar este sistema, as formas de trabalho serão oprimidas e alienadas, controlando a relação capital e trabalho. Tal realidade é evidente com a produção destrutiva do capital, pois, enquanto houver o desenvolvimento das forças produtivas e o aumento da produtividade, milhões de pessoas morrerão de fome ou engrossarão as fileiras do exército de reserva. Essa é uma tendência em todo o globo, o que gera a intensificação da subordinação das necessidades humanas às necessidades de acumulação do capital.

Os efeitos deletérios da crise estrutural rebatem substancialmente na cultura, na reorganização da sociedade (baseada em padrões cada vez mais individualista), na ideia de luta coletiva, e na própria configuração dos movimentos sociais (mais mobilização do que movimentos sociais de fato). Com isso, as lutas sociais ficam fragilizadas.

É neste tempo pós-moderno que a “questão social” é tratada como problema individual e deve ser resolvida pelo próprio indivíduo no âmbito da vida privada. Assim, as mudanças engendradas pela dinâmica neoliberal afetam o Serviço Social, que irá atuar nas expressões da questão social, sofrendo os efeitos deletérios da privatização, da focalização e da precarização do trabalho.

Política Social e Serviço Social

Neste contexto diversificado de alteração do mundo do trabalho e nos processos de redução do papel Estado no enfrentamento da questão social, o Serviço Social também irá vivenciar os efeitos deletérios.

Para Menezes & Moraes (2021), a Terceira Revolução Industrial apresenta mudanças inéditas que se tornam realidade a partir das inovações tecnológicas que surgem com o seu desenrolar, dinamizando o mundo do trabalho. Além do aparecimento de novos postos de trabalho que despontam em conjunto com as novas tecnologias, agora se tornou possível automatizar totalmente determinados processos de trabalho, assim como trabalhar efetivamente à distância, através das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), não sendo mais necessário que trabalhadores e trabalhadoras estejam fisicamente concentrados em um único ambiente para realizarem seus processos de trabalho.

Com as TIC e com o advento da modalidade de trabalho à distância, foi possível que empresas intensificassem o processo de se instalar por todo o planeta, transcendendo fronteiras nacionais/continentais e, assim, internacionalizando os padrões, processos e ambientes de trabalho, ampliando a criação e a expansão das empresas multinacionais. O movimento de intensificação da internacionalização das relações e processos de trabalho,

possibilitado a partir das inovações tecnológicas advindas da Terceira Revolução Industrial, pressupõe o fenômeno da mundialização do capital⁴.

Nesta esteira, o Serviço Social se insere como classe trabalhadora, que sofre com os processos de reestruturação produtiva, que, para Mota & Amaral (1998), a lógica da flexibilização e precarização do trabalho ocasiona o abaixamento de salários, rebaixamento das condições de trabalho, empobrecimento/enfraquecimento dos contratos de trabalho e legislações trabalhistas, assim como também intensificam o processo de terceirização⁵ dos processos de trabalho, de forma a reduzir custos com a força de trabalho e suscitar o aparecimento de trabalhadores e trabalhadoras informais, que não possuem segurança em relação ao seu empregado o declínio dos vínculos empregatícios no mercado de trabalho.

Além disso, tais mudanças se expressam por meio da privatização das empresas públicas e da subsunção dos processos de trabalho produtivos e improdutivos⁶ à lógica do capital, materializada em métodos de trabalho baseados no aumento constante da produtividade, na polivalência da força de trabalho, nos programas de controle de qualidade, na redução dos postos de trabalho, na competitividade, no cumprimento de metas e na remuneração flexível/variável apoiada no sistema de benefícios/bonificação⁷, que visa converter direitos trabalhistas em recompensas que baseiam-se no desempenho dos trabalhadores e trabalhadoras e no cumprimento de metas estabelecidas para os processos de trabalho.

Neste contexto, as demandas do Serviço Social, oriundas da instituição empregadora, têm sido direcionadas ao cumprimento de metas e resultados, o que tende à reprodução de um imediatismo no fazer profissional e a rotinas burocratizadas. A busca de respostas imediatas, tem se colocado nas solicitações da própria população e na dinâmica da vida social, principalmente diante do uso das tecnologias.

⁴ De acordo com Alves (1999), a mundialização do capital se trata de uma “nova etapa do capitalismo mundial” que se constitui em um fenômeno caracterizado pela “mundialização das operações do capital, em sua forma industrial e financeira” onde este capital mundializado abarca tanto “o capital produtivo aplicado na indústria e nos serviços, quanto o capital concentrado que se valoriza conservando a forma-dinheiro” (entende-se aqui o capital que “se valoriza conservando a forma-dinheiro” como o dinheiro que circula e realiza-se em capital através dos mercados financeiros). Este fenômeno tem como ponto de partida a virada da década de 1970 para 1980, surgindo apoiado em instituições financeiras internacionais chefiadas por países centrais do capital, como o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial (BM) (Alves, 1999, p. 53-63).

⁵ A terceirização, também conhecida pelo termo *outsourcing*, é um processo em que uma empresa (a tomadora de serviço) busca contratar trabalhadores e trabalhadoras por intermédio de outra empresa (a prestadora de serviço). Conforme Antunes & Druck (2013), o indivíduo terceirizado é comumente subcontratado e possui uma jornada mais extensa e intensa de trabalho, na qual pode receber uma remuneração menor que a dos trabalhadores e trabalhadoras formais. Trata-se de um processo no qual a empresa tomadora de serviço gere, organiza e controla o processo de trabalho dos indivíduos terceirizados, mas não se responsabiliza formalmente por estes trabalhadores e trabalhadoras (por meio de contratos diretos de trabalho e pelo que está vigente na legislação trabalhista), isentando-se de uma parcela considerável dos custos de reprodução desta força de trabalho (Antunes; Druck, 2013).

⁶ Conforme a leitura de Marx (2017), os trabalhos produtivos e improdutivos podem ser interpretados, respectivamente, como os processos de trabalho que participam e não participam diretamente da produção de mais-valia. Sobre o assunto, Ricardo Antunes comenta que “O trabalho improdutivo é aquele que não se constitui enquanto um elemento vivo no processo direto de valorização do capital e de criação de mais-valor.” (Antunes, 2018, p. 102).

⁷ Para melhor entendimento do sistema de benefícios/bonificação recomenda-se a leitura do capítulo três, de autoria de Isabel Cristina C. Cardoso e Elaine Marlova V. Francisco, no livro “A nova fábrica de consensos”, organizado por Ana Elizabete Mota (1998).

Segundo Menezes *et al.* (2023), devido à pandemia, muitas questões recaíram sobre o Serviço Social, mas com novas mediações que necessitam ainda serem avaliadas em coletividade. Isso se deu pela não-especificidade do objeto profissional das assistentes sociais, o que gera as requisições indevidas, fomentando a necessidade de atribuir ao fazer profissional um fazer histórico que se reatualiza neste contexto.

Posto isso, considera-se fundamental a qualificação teórico-metodológica, do fazer técnico-operativo e o fortalecimento dos princípios ético-políticos que baseiam o projeto profissional hegemônico. É necessário, na complexidade e na totalidade que o real se apresenta, a apreensão das suas diversas mediações concretas, institucionais, territoriais e sociais para que o Serviço Social em si também se coloque como sujeito histórico e coloque sua práxis na direção dos direitos sociais e da emancipação humana. A pandemia recolocou essas questões que, insistimos, ainda precisam ser observadas pelo coletivo da categoria (Menezes *et al.* 2023).

Outra questão pautada nesta dinâmica que tangencia o Serviço Social se refere às formas de contratação nas políticas sociais. A entrada das Organizações Sociais (OS) para o gerenciamento das políticas sociais, reveste-se de uma aparência vantajosa, mas, na verdade, deteriora o setor público. No Brasil, é a maior flexibilização na contratação de pessoal sem realização de concurso e fora dos parâmetros do Estatuto do Servidor Público (Menezes, 2019). A forma de gestão das OS se harmoniza totalmente com a Lei da Responsabilidade Fiscal, de 2000, que reduziu a possibilidade de expansão do quadro de pessoal, tanto na administração direta quanto na indireta no serviço público, em todas as esferas do poder público, conforme Junqueira (2007).

Sendo assim, há que se consolidar estratégias reflexivas para as questões contemporâneas que atingem as políticas sociais e o fazer profissional do Serviço Social, haja vista a necessidade da construção de bandeiras de luta e resistência frente aos desafios contemporâneos.

Considerações Finais

As breves reflexões dissertadas neste capítulo, advindas da leitura sobre a crise estrutural do capitalismo e as transformações ocorridas no trabalho contemporâneo, tiveram como intuito a apresentação de elementos que demonstram as tendências do modo de produção capitalista de buscar a constante elevação nas taxas de produção e acumulação da mais-valia, independentemente de que este objetivo seja alcançado às custas das condições de trabalho e vida de inúmeros trabalhadores e trabalhadoras, impactando diretamente o Serviço Social.

O processo de erosão do trabalho que, agudizado pela pandemia, materializa-se na crescente desvalorização do trabalho humano, no desaparecimento de postos de trabalho, no aumento do trabalho alienado/estranhado e na crescente insegurança vivenciada por membros da classe-que-vive-do-trabalho, que, sem o apoio de políticas públicas que garantam sua proteção e subsistência, encontram-se à mercê do trabalho informal, privatizado e precarizado.

Neste sentido, os estudos potencializam sobre a importância das políticas sociais no enfrentamento da questão social e como o Serviço Social tem se colocado diante destes distintos atravessamentos decorrentes das alterações no mundo do trabalho e na própria dinâmica do Estado.

Referências

- ALVES, G. **Trabalho e Mundialização do Capital**: a nova degradação do trabalho na era da globalização. Londrina: Praxis, 1999.
- ANTUNES, R.; DRUCK, G. A terceirização como regra? **Revista do Tribunal Superior do Trabalho**, Brasília, volume 79, nº 4, out./dez., 2013. Disponível em: <https://juslaboris.tst.jus.br/handle/20.500.12178/55930>. Acesso em 12 out. 2021.
- ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**. Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2007.
- ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 6. ed. São Paulo: Cortez, 1998.
- BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em contra-reforma**. Desestruturação do Estado e perda de direitos. São Paulo: Cortez, 2008.
- BEHRING, Elaine; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social** – fundamentos e história. São Paulo: Cortez, 2007. (Biblioteca Básica do Serviço Social, vol. 2).
- CASTELO, Rodrigo. **O social-liberalismo**: auge e crise da supremacia burguesa na era neoliberal. São Paulo: Expressão Popular, 2013.
- CASTELO, Rodrigo. O social-liberalismo brasileiro e a miséria ideológica da economia do bem-estar. In: MOTA, Ana E. (org.). **Desenvolvimentismo e construção de hegemonia**: crescimento econômico e reprodução da desigualdade. São Paulo: Cortez, 2012. p.46-77.
- CORREIA, M.V.C. A Saúde no contexto da crise contemporânea do capital: o Banco Mundial e as tendências da contramão da política de saúde. **Temporalis**. São Luís (MA): ABEPSS, ano 7, nº 13, p.11-38, jan.-jun. 2007.
- HARVEY, D. **A Condição Pós-Moderna**. São Paulo: Loyola, 2011.
- HARVEY, D. **Novo Imperialismo**. São Paulo: Loyola, 2005.
- HOSBSBAWM, Eric. **Era dos Extremos**. São Paulo: Cia. das Letras, 1995.
- JUNQUEIRA, Virginia. Organizações sociais e as fundações estatais de direito privado - duas faces da contra-reforma de estado na saúde. **Temporalis**. São Luís (MA): ABEPSS, ano 7, nº 13, p.67-90, jan.-jun. 2007.
- LAURELL, Asa Cristina. (Org.). **Estado e políticas sociais no neoliberalismo**. São Paulo: Cortez/CEDEC, 1995.
- MANDEL, E. **O capitalismo tardio**. São Paulo: Nova Cultural, 1985. (Coleção Os Economistas)
- MARX, K. **O capital**: crítica da economia política. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2017.
- MÉSZÁROS, Istvan. **Para Além do Capital**: rumo a uma teoria da transição. São Paulo: UNICAMP/Boitempo Editorial, maio de 2009.

MENEZES, D.H. L *et al.* Formação profissional e COVID-19: reflexões do Serviço Social na Saúde. **Anais**. Encontro Nacional de Política Social (ENPESS). Espírito Santo, 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/einps/article/view/41154> Acesso em 18 jul. 2023.

MENEZES, D. H. L.; MORAES. T. S. O trabalho contemporâneo em tempos de barbárie: reflexões a partir da pandemia de COVID-19. **Anais**. Jornada Internacional de Políticas Públicas – JOINPP. Maranhão, 2021. Disponível em: http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2021/images/trabalhos/trabalho_submissaoId_1216_1216612e85d7df90e.pdf Acesso em 18 jul. 2023.

MENEZES, D. H. L. **Os modelos de gestão da Política de Saúde no Rio de Janeiro: um estudo do comparativo no cenário contemporâneo**. Tese de Doutorado. Universidade Federal Fluminense. 2019.

MONTAÑO, Carlos; DURIGUETTO, Maria Lúcia. **Estado, classe e movimento social**. São Paulo: Cortez, 2010 (Biblioteca Básica de Serviço Social; v.5).

MOTA, A. E. (org.). **A nova fábrica de consensos: ensaios sobre a reestruturação empresarial, o trabalho e as demandas ao Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1998.

NETTO, José Paulo. Crise do Capital e consequências societárias. **Serviço Social & Sociedade**. São Paulo. n° 111 p. 413-429. jul./set. 2012.

NETTO, José Paulo. Transformações societárias e Serviço Social – notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. **Serviço Social & Sociedade** n° 50. São Paulo: Cortez, 1996.

OLIVEIRA, M. A. (org.). **Neoliberalismo e reestruturação produtiva: novas determinações do mundo do trabalho**. São Paulo: Cortez, 1996.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. **Cidadania e Justiça: a política social na ordem brasileira**. Rio de Janeiro: Campus, 1979.

PEREIRA. P. A. P. **Política Social – temas & questões**. São Paulo: Cortez, 2011.

PETRAS, J. **Império e políticas revolucionárias na América Latina**. São Paulo: Xamã, 2002.

SALVADOR. Evilásio. **Fundo Público e Seguridade Social no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2018.

TONIOLO, Charles. **Profissões e Serviço Social: surgimento e regulamentação ética no Brasil**. Curitiba: Editora CRV, 2022.

VEDDA, M., INFRANCA, A. **La alienación: história y actualidad**. Buenos Aires: Herramienta Ediciones, 2012, p. 9-30.